



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA Nº 134/2021 GP.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), a servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 386 de 28 de agosto de 2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

RESOLVE;

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **MARIA IVANEIDE LEITE DO AMARAL**, portadora do RG nº. 10.977.686 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.212.947-72, titular do cargo de Professor (a) I, (magistério) 150 H/A, Matriz (PG) Classe (V), matrícula nº 197, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a' da CF/88, c/c § 5º desse mesmo artigo da CF/88, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Novembro de 2019, tornando sem efeito a portaria nº 199/2020 de 09 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MAIO DE 2021.


ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.677, Ano 2021 – Sexta-feira, 21 de maio de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 134/2021 GP.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), a servidora que especifica, e dá outras providências.

Novembro de 2019, tornando sem efeito a portaria nº 199/2020 de 09 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 21 DE MAIO DE 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 386 de 28 de agosto de 2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

RESOLVE;

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **MARIA IVANEIDE LEITE DO AMARAL**, portadora do RG nº. 10.977.686 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.212.947-72, titular do cargo de Professor (a) I, (magistério) 150 H/A, Matriz (PG) Classe (V), matrícula nº 197, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a' da CF/88, c/c § 5º desse mesmo artigo da CF/88, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2057851-9
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA IVANEIDE LEITE DO AMARAL
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
JULGADOR:	CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 134/2021 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz, com vigência a partir de 09/11/2020
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO	
Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 26 de Maio de 2021.	
MARIA TERESA CAMINHA DUERE CONSELHEIRA	



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. N° 3127/2021 de 26/05/2021 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 02/06/2021 na página 5.

Processo TC N° 2057851-9

Interessado(s): MARIA IVANEIDE LEITE DO AMARAL